

Maça N. 289

1904

fls. 1

43903554

Republica dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DE MINAS GERAES

TERMO DO MURIAHE'

CARTORIO DO 1º OFFICIO

Juizo Municipal

Arrolamento

Beodoro Rodrigues Gomes

I.

Clarissima Porcina de Barros

R.

O Escrivão — Christovam C. de Paula

AUTUAÇÃO

Aos Trinta dias do mcz de Janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Muriahè em meu cartorio, autuo a petição e documentos que seguem adiante

Do que para constar mandei fazer esta.

O ESCRIVÃO DO 1º OFFICIO

Christovam de Paula

Proca - 16 Abril

Procurador - D. R. Lisboa Jor

[Handwritten signature]

m
289

no 473 Ao No. Oficio
30-1-94
Dist. Itamuri

2
Clarissima

Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal

Requerido
30-1-94
Jo. Carlos e Silva

Diz Deodoro Rodrigues Gomes, por seu procurador infra, que no distrito de Itamuri, onde era domicilia e residia, faleceu a sua mulher Clarissima Porcina de Barros, deixando os herdeiros e bens constantes das inclusas relações.

Requer, portanto, a V. Ex. se digne de mandar proceder ao respectivo arrolamento, sendo deferido ao supte. o juramento do cargo de arrolante.

Nestes termos, sendo esta D. e A.

P. def.,

E. R. M.



3
Clarity

P

Pela presente do proprio punho do primeiro e pelos demais assignados constituimos nosso bastante procurador ao advogado M. Martins Lisboa junior, brasileiro, casado, residente em Municie, com poderes ad judicio para fazer o andamento dos bens deixados por nossa sogra e mulher blarissima Rocina de Barros, podendo descrever bens e herdeiros, falar sobre partilhas, reconhecer e impugnar dividas, transigir, receber, quitar e praticar finalmente todos os demais atos que forem precisos para o fim referido e subestabelecer, sendo que Lidoiro Rodrigues Gomes, representa tambem nesta ato as suas filhas menores Drcilia, Elvira e Jani. 3 de dezembro de 1940

Walter Moreira de Carvalho

Raimundo Aires de Lamas

Vindilino Pires - filho

Lidoiro Raul Gess Gomes



4
elviria

Herdeiros.

Filhos:

- 1 - Deocacina Theodoro Gomes, casada com Walter Moreira de Carvalho, residente em Santon Antonio do Gloria.
- 2- Maria Carmelita Gomes casada com Raimundo Alves de Lanes, residente neste municipio;
- 3 - Alice Thodoro Gomes, casada com Vindilino Pires Filho, residente neste municipio;
- 4 - Orcilia, menor, com 15 anos de idade;
- 5 - Elvira, menor, com 12 anos de idade;
- 6 - Fani, menor, com 9 anos de idade, residentes em companhia de seu pai, no distrito de Itamuri.

Bens

Quatro alqueires de terra de má qualidade em puro carrascal e diminuta quantidade em lavoura, na fazenda Babilonia, distrito de Itamuri, dividindo com Simpliciano de Assis, José Gomes de Oliveira e outros, a seiscentos mil reis o alqueire, ou todos por 2:400\$000

500 pés de café velhos, quasi sem valor

a quinhentos reis o pé ou todos por . . . 250\$000

I casinha velha, coberta de taboas . . . 150\$000

Soma 2:800\$000

Dividas Passivas

Ha dividas passivas que naturalmente serão apresentadas, dentre elas, as de Francisco Gomes Campos, no valor de 1:200\$000 e Miguel Antoniom da Silveira, de 900\$000.



5
Christovam

Termo de compromisso

Aos trinta dias do mez de Janeiro
do anno de mil novecentos e quarenta e um, nesta Cidade
do Muriahé, Minas Geraes, em meu cartorio, onde se achava o Juiz
Municipal D. Janyz Moraes de Cas-
tro e Silva, commigo escrivão de seu
cargo, abaixo nomeado, pelo dito Juiz foi deferido o compromisso a
Beodorio Rodrigues Gomes, na pessoa de seu procurador
D. Manoel Martinus Lisboa gon. encarregando-o de fiel e
deligentemente desempenhar o cargo de
inventariante do espolio de sua mulher Clarissima Pereira de Barros
para que foi approved e nomeado neste feito. E de como assim o dis-
se foi lavrado este termo que vae assignado. Eu, Christovam de
Campos Paulo escrivão do cartorio.

Janyz do Carmo e Silva
pp. Procurador

Conclusão

Aos 3 de Janeiro de 1941, faço este
auto conclusor a above. R. D. Juiz
Municipal. Assm
Christovam de Paulo

Unida a F. Fe des p
de na visita aos interessados
sobre as relaçoes in a d de da
lacas. Ute 5-2 94
Jo. Carmo e Silva

DATA

Na data supra recebe estes autos

e escreva Christom Ed Paul

VISTA

Aos 6 de fevereiro de 1941
faço estes autos com vista a D. Prumator
de Justica O Escriu
Christom Ed Paul

De acordo

Muaé, 6 de fevereiro de 1941
Hilton Mac Fave

DATA

Na data supra recebe estes autos

e escreva Christom Ed Paul

VISTA

Aos 6 de ago de 1941
faço estes autos com vista a Z. Collector
estadual O Escriu
Christom Ed Paul

Não conta novamente os autos, ora
Arrolados, nesta categoria. Explique-se
de quem foram adquiridos, e se por
escritura pública.

M. B. Z. H.
Lauogson

DATA

Na data supra recebe estes autos

e escreva Christom Ed Paul

GUIA

Aos 17 de Fevereiro de 1941

faço estes autos com guia a collectoria

por o registro O Escrivo

Christomir Edouard

Termino sob n.º 277, a ser. 11 do

leiro proprio n.º 2. Coletoria Es-

tadual de Curitiba, 6 Fev.º 1941.

O Auxiliar, Fleineirio

Christomir Edouard

DATA

Na data supra recebi estes autos

O Escrivo Christomir Edouard

JUNTADA

Aos 7 de Fevereiro de 1941

Quanto a estes autos o officio que

sepre adiante O Escrivo

Christomir Edouard

7
Christy

Cartorio do 1º Ofício do Judicial e Notas de Muriaé,

em 5 de fevereiro de 1941

Ilmo. Snr. Coletor Federal de Muriaé.

Atendendo aos termos do Dec. 22.957, de 1933 e do art. 9 do Dec. 1.168 de 1938, solicito de V.S. se digne de informar si ha qualquer imposto devido á Fazenda Nacional pelo espolio de Cláudia Pereira de Barros, cujos bens estão situados em distrito de Itamarajó e do valor provavel de Rs. 2.800\$ 000

O Juiz Municipal

Jamyr M. Castro e Silva

Os bens acima referidos nao estão onerados nesta Coletoria por qualquer especie de imposto Federal.

Coletoria Federal de Muriaé, 5
de fevereiro de 1941
Paulo Antonio
o Coletor

CONCLUSÃO

Aos 7 de Fevereiro de 1941

faço estes autos conclusos ao Sr. Dr. José
Municipal

O Escrivã Christovam de Paula

— Ao Sr. Procurador J. in-
ventariante ante o Juiz
Sr. Celso S. da Silva.

De 10 - 2, 1941

Jos. Oalho o Silva

DATA

Na data supra recebe este

O Escrivã Christovam de Paula

VISTA

Aos 10 de Fevereiro de 1941

faço estes autos com vista ao Sr. Procurador
do Ministério Público

O Escrivã Christovam de Paula

O nome do arrolante é Leodes
Rodrigo Gomes, e, ao comparecer,
o bancamento na audiência, pelo

Um consta dos talões de impostos, está
com o nome de Desidero Rodrigues
Souza, por engan evidentemente do
lançamento.

Mé 15 / fev. 1941

ppm-ante libery
Um tempo:

A arrolada galica no dia 18 de fev.
de 1939.

ppm-ante libery

DATA

Na data supra recebi estes autos

O Escriva Christom Colares

CONCLUSÃO

Aos 18 de fev. de 1941

faço estes autos conclusos ao Jnr. Dr. Juiz
Municipal

O Escriva Christom Colares

Meam e os interessados
sobre as preliminares do
classe, de acordo ao cálculo
Mé, 22 / 2 / 1941
Jm. Castro e Silva

DATA

Na data supra recebi estes autos

O Escriva Christom Colares

VISTA

Aos 27 de fev de 1941
faço estes autos com vista ao Procurador
dos Interesses. O Escriu
Christom de Paulo

Nada a dizer
M. 27.2.41
P. Christom de Paulo

DATA

Na data supra recebi estes autos
O Escriu Christom de Paulo

VISTA

Aos 27 de fev de 1941
faço estes autos com vista ao D. Calleton
Almada. O Escriu
Christom de Paulo

O levantamento do un. e de h's alf
sobre os quais vem pagando de h's mlt,
e estão registados pelo valor de h's 8000,
valor antigo, com o qual estou de acordo.

Moço, 27 de Fev. 1941

J. G. de
DATA

Na data supra recebe estes autos

O Escriv. Christomundo Paul

CONCLUSÃO

Aos 27 de Fev. de 1941

faz estes autos conclusos ao Juv. Dr. J. G. de

Municipal
O Escriv. Christomundo Paul

Vide as M. Proce-
ra Dr. de indutoria
te, re acord, porci-
ga - re nos demais
atos Ufi, 28-2-41
Juv. Cassio Silva

DATA

Na data supra recebe estes autos

O Escriv. Christomundo Paul

VISTA

Aos 28 de Fevereiro de 1941
faço estes autos com vista a o Procurador
dos interessados. O Escrivo
Christomundo Paul

Em vista do valor dado pela
Sr. Celeste o espólio terá de se
apurar, pois o arrolante não pa-
gou as custas e impostos; seria
conveniente portanto que de uma
vez fosse ela anunciada e, com a
sua realização seria apurado o
valor dos bens.

Município, 4 de Março de 1941
ppmantis, bibe oym

DATA

Na data supra referida estes autos
o Escrivo Christomundo Paul

CONCLUSÃO

Aos 4 de Março de 1941
faço estes autos conclusos ao Sr. Dr. Luiz
Municipal
O Escrivo Christomundo Paul

Anuncie-se a praça na
forma da lei Me, 5, 3, 941
ppmantis o dilva

data

data

Alfo ~~o~~ ~~reelhi~~ ~~ohem~~
Christovam de Paulo

Certm

Certifico haver expedido o
edital de primeira praça, te-
nendo do mesmo as copias
essenciaes. Dae Jo. Municipal
cuico de ~~de~~ ~~de~~ 1841. Ohm
Christovam de Paulo

JUNTADA

Aos 7 de Maço de 1841
Quanto a estes autos a copia de edital
que se fue O Escrivo
Christovam de Paulo

Carta

Certifico haver affixado no salão do
Forum, local do costume a edital eaus,
tanto da copia retro. Dou fe. Muniaci,
cinco de Maio de 1841. Ahu

Christophoro Colombo Paulo

Carta

Certifico que o edital deixou de ser
publicado por parte de jornal, pois a
"Folha de Muniaci", esta' com a sua publi-
cação suspensa. Dou fe. Muniaci,
26 de Maio de 1841. Ahu

Christophoro Colombo Paulo

Auto de ^{1a} praça

Aos vinete e seis dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e novecentos e quarenta e seis, nesta cidade do Muriahé, Estado de Minas Geraes, em praça que, ás 13 horas, na porta do edificio do Forum, fazia o Juiz Municipal D.º Janyr Moraes de Castro e Silva commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi pelo dito Juiz foi ordenado ao official de justiça José Rodrigues Rosa servindo de porteiro dos auditorios, que mettesse em publico pregão, para venda e arrematação, a quem mais dêsse e maior lanço offercesse sobre a importancia dêsse sobre os bens eaus tantes da copia do edital retiro. O que cumpriu do d.º official e, depois de fazer os prefeitos do estylo de seu sua se não houve comparecido nenhum licitante, pelo que o juiz mandou encerrar esta praça, o que foi feito pelo official. Pelo juiz foi ordenado mais que se aummasse a segunda praça de leilão com as formalidades da lei. Para constar sobrei este auto que vai assignado. Em Muriahé, a 13 de Março de 1906.

Janyr Moraes de Castro e Silva
José Rodrigues Rosa

Auto de Placa

Acta

Certifico hauee expedido o edi-
tal de segunda guerra, tirando do
mesmo a copia precisa. Dou fe:
Mauricio, 26 de Maio de 1941. Ohu

Christom Colares Lacerda

gratada

dos vinte e seis de Maio de 1941,
quinto a este auto, a copia de edi-
tal que se segue adiante. Ohu

Christom Colares Lacerda

COPIA PARA OS AUTOS DO EDITAL DE 2ª PRAÇA E
LEILÃO .

(Com o prazo de vinte (20) dias)

O Dr. Janyr Moacyr de Castro e
Silva, Juiz Municipal deste ter-
mo de Muriaé, Minas Geraes, na
forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de 2ª praça,
com o prazo de vinte dias virem ou dele noticia tiverem que,
aos dezesseis (16) dias, do mez de Abril proximo fututo ás
treze (13) horas, na porta do Forum desta cidade, o oficial
semanario, servindo de portetro dos auditorios deste Juizo,
trará a publico pregão de arrematação, a quem mais der e ma-
ior lanço oferecer em leilão sobre os seguintes bens pertencentes
ao espolio de D. Clarismina Porcina de Barros, de quem é inventariante
Teodoro Rodrigues Gomes, os seguintes: Quatro (4) alqueres de terras
de má qualidade em puro carrascal e diminuta quantidade em lavoura,
na fazenda Babilonia distrito de Itamury, dividindo com Simpliciano de Assis,
José Gomes de Oliveira e outros, avaliados á seiscentos mil réis o alquer,
ou todos por:— 2:400\$000. 500 (quinhentos) pés de café velhos,
quasi sem valor avaliados á quinhentos réis (\$500) o pé ou todos
por 250\$000 (duzentos e cincoenta mil réis). Uma casinha velha,
coberta de taboas, avaliada por 150\$000 (cento e cincoenta mil réis).
- Quem, pois, nos referidos bens quizer lançar, compareça no dia
logar e hora acima designados que ahí será recebido o seu lanço.
E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei
passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e
publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade do
Muriaé, aos vinte e seis (26) de Março de 1.941 (mil novecentos e
quarenta e um).

26500

Eu, Christovam Colombo de Paula, escrivão o subscrevo. Janyr
Moacyr de Castro e Silva. Nada mais se continha no referido

referido edital aqui bem e fiélmente transcripto de seu original ao qual me reporto e dou fé. Muriaé, vinte e seis (26) de Março de mil novecentos e quarenta e um (1.941). Eu, Christo-
vane Colombo Paulo, escrevo o
subscrito e assino
Christovane Colombo Paulo

Cerbu

Certifico da esse appixado na
suação do farum a copia do
o edital constante da copia
retro esupea. Dou fé. Muria-
é 26 de Março de 1941. Ahu
Christovane Colombo Paulo

Guia

Ursi. Copilador por a conta
mhe 15 Abril de 1941.
Christovane Paulo

Conta

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------|----------|
| Ao D. J. Municipal | | | |
| Assinaturas | 2.500 | | |
| Fulgurances | 2.500 | | |
| 10i. | <u>500</u> | | 5.500 |
| Ao Promotores | | | |
| Vista | 3.000 | | |
| 10i. | <u>300</u> | | 3.300 |
| Ao Coletores | | | |
| Vista | 7.000 | | |
| 10i. | <u>900</u> | Recibido p. J. J. J. | 9.900 ✓ |
| Ao Estado: | | | |
| Sellos p. g. | 24.000 | | |
| Custos | <u>17.000</u> | | 41.000 ✓ |
| Ao Comercio Exterior | | | |
| Quinquenas | 2.000 | | |
| Tenues 500 | 14.000 | | |
| Tenues 5k | 5.000 | | |
| Certificados | 4.000 | | |
| Intervenciones | 60.000 | | |
| Seniors | 6.000 | | |
| Affijos | 5.000 | | |
| Edificios | 52.000 | | |
| Uti. | 8.000 | | |
| Rosa | 2.000 | | |
| Publicos | 2.000 | | |
| Uti. | 28.000 | | |
| 10i. | <u>19.000</u> | | 209.000 |
| Ao D. J. Boj. | | | |
| | | | 8.200 |
| Ao Officio + 10i. | | | |
| | | | 22.000 |
| Ao Contador: 10i. | | | |
| | | | 14.300 |
| Commissary 8x | | | |
| | | | 313.900 |
| Ao Transportes | | | |

| | |
|---------------------|----------|
| Do Transporte | 313.800 |
| Do Cto. W. S. | 24.000 ✓ |
| Salvador | 33.7900 |

Muniç. de abril de 1941

Conta: Balanço de 1941

Data

Elaborado por: Sr.
Christomundo Paul

Carta

Certifico que da conta retro
esupra entregue o D. Procurador
dos interessados. Dou fe. Mu-
nicipal de abril de 1941. Sr.
Christomundo Paul

Auto de 93 praça

Arrematação

Aos dezenois dias do mez de Meio
do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e nove-
centos e quarenta e um, nesta cidade do Muriahé,
Estado de Minas Geraes, em praça que, ás 13 horas, na porta do
edifício do Forum, fazia o Juiz Municipal Doutor
Joaquim Manoel de Castro e Silva
commigo escrivão de seu cargo abaixo
nomeado, ahi pelo dito Juiz foi ordenado ao official de justiça
João Rodrigues Rosa
servindo de porteiro dos auditorios, que mettesse em publico pre-
gação, para venda e arrematação, a quem mais dêsse e maior lanço
offerecesse sobre a importancia de seis sobre os seus con-
tautes de copia do edital retro, em
leilão. O que cumprido o dito offi-
cial e depois de fosse os queijos do es-
tylo, deu sua fé que o maior lanço
achado foi o da quantia de trescentos
eguentos e cinco mil reis offeresi-
do por João Lopes. Não havendo quem
maior lanço offerescesse, mandou
o juiz que fosse entregue o ramo ao
arrematante João Lopes, agricultor
e residente no districto de Stamury,
o que foi feito pelo official com a
jornalidade da lei e do estylo, detee-
minando o juiz que o producto da
praça ficasse em caução para a
pavimento das custas e mais despezas
do processo. Do que para constar
levo este auto que vai assignado.
Eu, Christophoro Colanbes de Azevedo,
o escrevi.

Joaquim Manoel de Castro e Silva
João Rodrigues Rosa

Encerrão

Aos 17 de Abril de 1941. Faço
estes autos concluídos sob o no.
n.º 19-6-41. Juiz Municipal. Juiz
Municipal de Paulo

Separados e reparados
conclusão

111 28-4-94

J. O. (Arde, etc)

DATA

Na data supra, recebi estes autos

O Escrivo Lya Mattos

VISTA

Aos 29 de Abril de 1941

faço estes autos com vista a o. n.º 19-6-41

por Estaveral O Escrivo

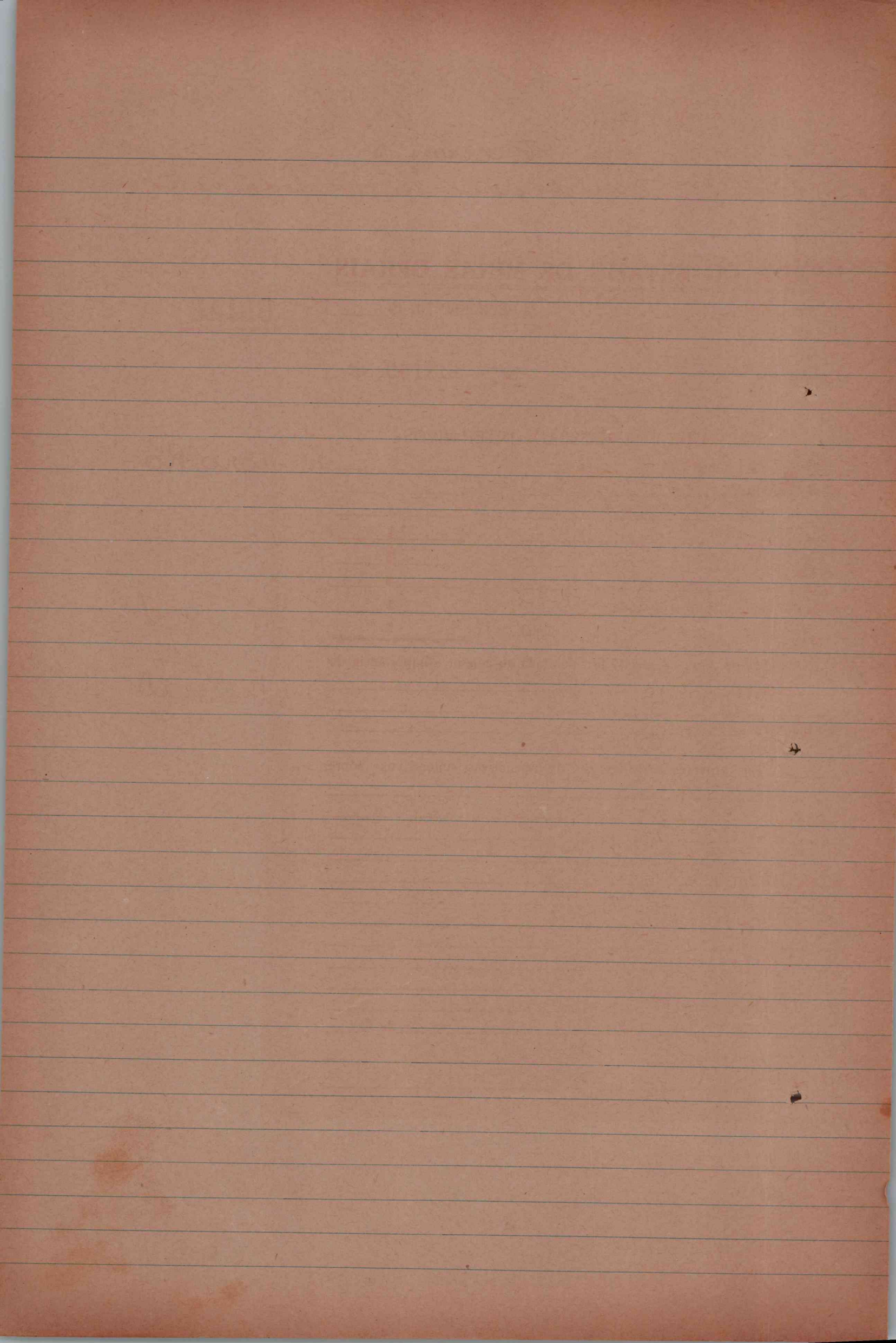
Lya Mattos

De acordo com a q.º 19-6-41

[Signature]

JUNTADA

Aos 18 de julho de 1941
junto a estes autos estáo escritas
que se fizeram O Sr. u
Christovão de Paula



RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mod. 954 — Série A

EXERCÍCIO DE 19 41 ¹⁷

[Handwritten signature]

Nº 338109 *

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «INTER-VIVOS»

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| <u>75</u> % sobre <u>345 \$ 000</u> | <u>25 \$ 900</u> |
| N. V. Direitos <u>Tab. 8</u> | <u>6 \$ 000</u> |
| Sêlo de 1/2 % | <u>1 \$ 700</u> |
| Multa de _____ % | <u>\$</u> |
| <u>25 \$</u> <u>Inscrição</u> | <u>5 \$ 000</u> |
| _____ | <u>\$</u> |
| Sêlos do conhecimento e da guia | <u>4 \$ 000</u> |
| Total | <u>42 \$ 600</u> |

A fôlhas do livro de receita fica debitada ao coletor a importância de

Quarenta e dois mil e seiscentos reis

recebida de João Lopes

proveniente do imposto de transmissão «inter-vivos» sobre

: 345 \$ 000 por quanto arrematou um lote de 4 alqueires de terras de má qualidade com 500 caçeiros, casinha velha coberta de taboas, situado na fazenda Babilônia, distrito de São Miguel, cuja arrematação foi feita no arrolamento dos bens deixados por Estanislau Pereira de Barros de que é executorante Diogo Rodrigues Gomes, cartório 1.º Ofício, Município de Itapetininga.

Coletoria Estadual de Itapetininga, 23 de Junho de 19 41

O Coletor, [Handwritten Signature]
O Escrivão, [Handwritten Signature]

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



Certifico que o imóvel pertencente a Deodoro Rodrigues Gomes
situado no distrito de Itamuri
nada deve ao Município.

Muriaé, 18 de Julho de 1941

Maria Alciana Freitas
Tezoureiro

6.15.000

Certm.

Certifico que foi expedida nesta data a carta de arrematador a qual foi entregue ao arrematante Sr. J. Maurício, 18 de julho de 1941. Em J. Maurício, escrevendo quemun-
tado o mesmo. O. S. S.

Christom Ed Paulp

VISTA

Aos 18 de julho de 1941

faço estes autos com vista ao Sr. Colletor

Entrevista O. S. S.

Christom Ed Paulp

De acordo com a Conta de fls

14. N.º 19-7-41

L. G. S.

DATA

Na data supra referida

e escrevo Christom Ed Paulp

GUIA

Aos 18 de julho de 1941

faço estes autos com guia a Colletor p.º

para os sellos O. S. S.

Christom Ed Paulp

Suposto e delto pagos.

N.º 19-7-41

L. G. S.

DATA

Na data supra recibí estos autos

o Sr. D. Cristóbal de Caceres

JUNTADA

Aos 19 de Julio 1841

Quanto a estos autos o talas que se

fue abiaute. o Sr. D.

Cristóbal de Caceres

RENTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 1941

65000 20
9900
20900
Christy

504298 *



DIVERSOS

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Sêlo | \$ 100 |
| Previdência dos Servidores do Estado | \$ |
| Assinatura do "Minas Gerais" | \$ |
| | \$ |
| 10% de Contas | \$ 100 |
| | \$ |
| | \$ |
| | \$ |
| Sêlo do conhecimento | \$ |
| Total | \$ 200 |

Fica debitada ao coletor a importância de sessenta e cinco mil reais

recebida de Pres 1º Opção

proveniente de cartas emitidas a fls 14, mis carta

de arrolamento de 6 bancas da Porcina de Bar-
ros de mine e arrolante Desdoro Rodrigues
Junior.

Coletoria Estadual de Minas

em 17 de Junho de 19 41

O Coletor, Lauro de Almeida

O escrivão, Alfonso P.

Conclusão

Por 19 de julho de 1941, foram estes
autos conclusos ad exm. de D.ª Juiz
Municipal. Olen

Christomacedo Sauep

Procurador - re, o

presente pelo

me: 19-7-41,

por Carlos Sales

~~Data~~

Elef. os recelhi. Olen

Christomacedo Sauep

~~Certo~~

~~Certificas~~

Handwritten notes in pencil, including the words "The", "of", and "the".

Handwritten notes in pencil, including the words "the", "of", and "the".

Handwritten notes in pencil, including the words "the", "of", and "the".

Handwritten notes in pencil, including the words "the", "of", and "the".